



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças
RESOLUÇÃO Nº 008 / 92, DE 09 de JUNHO DE 1992

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado de **CIDADÃO BARRAGARCENSE**, o Ilustríssimo Senhor **MUHAMMAD HASAN ABDEL GHANI LEIMUN**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a esta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

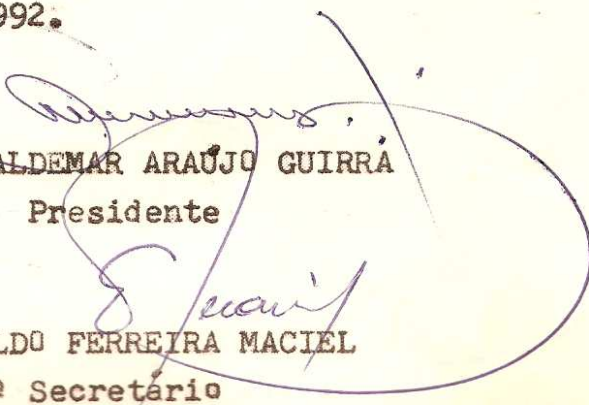
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09 de junho de 1992.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi
elaborada no livro próprio nº
031/031 e publicada no livro da
Câmara Municipal
em 09 / 06 / 1992


Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
Presidente


EDVALDO FERREIRA MACIEL
1º Secretário